



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 29 de Maio de 2020.

OF. PMMF Nº. 145/2020

EXMO SR

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 118/2020, referente à Indicação nº. 029/2020, de autoria de V. Ex^a, que indica viabilizar campanha visando que os municípios sigam o horário proposto pela Prefeitura para colocar o lixo nos respectivos pontos de coleta, tendo em vista que muitos moradores estão colocando o lixo após o caminhão de coleta passar, proporcionando assim, inúmeros transtornos e desconforto à vizinhança. Informamos que em anexo, segue as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

Processo N°

Rubrica

3512/2020

A SEMUR
Em: 15/05/2020

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal

AO Gabinete:

Informo que já estorno com minha campanha feita por caso de ser explicando o funcionamento dos referidos coletas.

em 21/05/2020

Antônio Carlos Malini
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos